

Especial

Mais uma vez vazamentos expõe descaso e revolta moradores em Tenente Portela



O jornalismo da Rádio Província voltou a receber, nos últimos dias, uma série de reclamações envolvendo vazamentos de água e falhas na prestação do serviço no município de Tenente Portela. Um dos casos que mais preocupa a população ocorre na Avenida Itapiranga, em frente à Escola Cleia Salete Dalberto, onde um vazamento de grande proporção e segundo moradores do local persiste há cerca de sete dias, sem qualquer providência efetiva por parte da companhia responsável pelo abastecimento.

De acordo com moradores

da região, o volume de água desperdiçado é significativo e visível a qualquer pessoa que transita pelo local. A situação tem causado indignação, principalmente pelo fato de o problema permanecer sem solução há uma semana. “É muita água indo embora todos os dias. Depois, quando faltar, ninguém se responsabiliza”, relatou um morador à reportagem.

As queixas, no entanto, não se restringem a esse ponto específico. Reclamações semelhantes vêm sendo registradas em diversos bairros do município, indicando que os vazamentos se tornaram recorrentes. Para a

população, o desperdício é ainda mais grave diante do aumento recente nas tarifas de água.

Segundo os relatos, o reajuste no preço não veio acompanhado de melhorias no serviço. Pelo contrário: moradores afirmam que a qualidade da água piorou, o atendimento se tornou mais precário e os problemas, como vazamentos, seguem sem resposta. “O valor aumentou, mas o serviço piorou. Não faz sentido pagar mais e receber menos”, afirmou outro morador.

Outro ponto que gera revolta é a redução do atendimento presencial no município, que atualmente ocorre apenas duas tardes por semana. Para os usuários, a medida dificulta o acesso da população à companhia e levanta suspeitas. “Parece que reduziram o atendimento justamente para evitar reclamações e abertura de chamados”, comentou um morador.

Já os canais digitais, que deveriam facilitar o contato, também são alvo de críticas. A população relata demora nas respostas e dificuldade para registrar solicitações, o que aumenta a sensação de abandono e descaso.

Diante do cenário, moradores cobram providências urgentes, tanto para o conserto imediato dos vazamentos quanto para a melhoria do atendimento e da qualidade da água fornecida. O desperdício de um recurso essencial, aliado ao aumento de tarifas e à falta de respostas, tem ampliado a insatisfação e acendido um alerta em Tenente Portela.

A reportagem segue acompanhando o caso e aguarda posicionamento da companhia responsável sobre as reclamações apresentadas pela comunidade.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 03/2026. Objeto: Aquisição de veículo de acordo com o Convênio FPE nº 3506/2025 - Consulta Popular 2024/2025. Julgamento: 12/02/2026 às 09h00min. Pregão Eletrônico nº 04/2026. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para uso nos campeonatos municipais. Julgamento: 12/02/2026 às 14h00min. Pregão Eletrônico nº 05/2026. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso nas escolas municipais. Julgamento: 13/02/2026 às 09h00min. Pregão Eletrônico nº 06/2026. Objeto: Aquisição em caráter eventual de materiais de construção para auxílio a municípios em casos de calamidade pública/emergência. Julgamento: 18/02/2026. Informações: fone (55) 3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br. Vista Gaúcha, RS, 30/01/2026.

Claudemir José Locatelli,
Prefeito Municipal



Nilton Kasctin dos Santos
Professor e Promotor de Justiça

Orelha clama por uma lei

A morte do cachorrinho Orelha não pode ficar só nessa tristeza que tomou nossa alma. Nem só no sentimento de impotência e revolta diante da certeza da impunidade em razão da pena irrisória para um crime tão grave. Sensação agravada pelo fato de serem os infratores adolescentes, que no Brasil não recebem qualquer tipo de punição.

Não. Essa barbárie precisa servir para repensarmos nossa vida em sociedade. Porque estamos todos em risco, pois quem tortura um animal está apto a fazê-lo com qualquer ser vivo. Até por diversão.

Em situações como a do caso Orelha, costumamos dizer que a família, a escola, a igreja e a sociedade falharam na educação dos infratores. Então chegou a hora e a vez de o Estado agir, brandindo a espada da lei para puni-los.

Punir? Mas para maus tratos a animais não há punição adequada. Se o criminoso for adulto, até arrisca pegar uma pena de prisão de alguns meses. Ou dias. Só que na verdade não fica um só minuto preso. Se for adolescente, aí sim que não tem punição. Aliás, é até proibido por lei dizer que adolescente comete crime; é ato infracional. No caso do Orelha, pela tortura empregada no crime e pela repercussão da mídia, até podem os tais adolescentes serem internados para “recuperação” do seu comportamento antissocial, mas essa internação não pode durar mais de 3 anos. Com direito a continuar indo à escola e à igreja, com direito a lazer, médico de todas as especialidades, psicólogo, psiquiatra, dentista, contato diário com a família e muitos outros direitos que 99% dos adolescentes não têm aqui fora.

Então, como já sabemos que não haverá punição ideal, só nos resta chorar e concluir: no caso do Orelha, o Estado também falhará! Inexoravelmente. Mas não por culpa da Polícia, do Ministério Público ou do Poder Judiciário. Por culpa direta do Congresso Nacional, que há mais de meio século se recusa a tratar os animais como seres titulares de direitos, notadamente à vida e à dignidade da vida, apesar da luta renhida de ativistas, ONGs e cidadãos comuns conscientes entre os quais com certeza me incluo.

Dá tristeza e revolta essa atuação vergonhosa da maioria dos deputados e senadores em relação à proteção da vida dos animais.

A lei 9.605, de 1998, estabelece uma pena de 3 meses a um ano de prisão para o crime de maus tratos. Lutamos por 20 anos pelo aumento dessa pena. O Congresso Nacional até aprovou o projeto que aumenta de 2 para 5 anos a pena de prisão para maus tratos com morte. Mas só para cachorro e gato. Excluiu todas as outras milhares de espécies, como se os outros animais não sentissem dor, tristeza, medo ou ansiedade por causa de maus tratos que sofrem por todos os cantos do País. Diuturnamente.

Há 10 anos, o STF proibiu os rodeios e vaquejadas em todo o País, acatando pareceres técnicos que atestavam a notória crueldade contra os animais nesses eventos. Lembro que o Ex-ministro Marco Aurélio Mello disse o óbvio no acórdão: “práticas de rodeios e vaquejadas contêm uma crueldade intrínseca”. O que fez o Congresso Nacional? Foi lá e aprovou uma emenda constitucional dizendo que nesses malditos eventos “não há crueldade contra animais”, e que rodeios, vaquejadas e assemelhados passam a ser “Patrimônio Cultural do Brasil”.

Mas agora é preciso mudar. Nossos deputados e senadores têm a obrigação de fazer uma lei penal à altura da maldade praticada contra o Orelha. Com uma pena de 6 a 20 anos de prisão por maus tratos com morte. No mínimo. E uma emenda constitucional para fazer com que adolescentes que cometem crimes graves como esse sejam processados como adultos, sujeitando-se à mesma pena.

Ouço de um jurista que aumentar a pena não resolve o problema. E daí? Continuar assim resolve o quê? Temos que investir em educação, sim. Mas punir com rigor também.

Sou contra a redução da maioridade penal. Porque a maioria dos adolescentes ainda estão em desenvolvimento socioemocional e cognitivo. Mas os que praticam crimes graves já demonstram sólida formação em todos os aspectos. Para cometer um crime grave, é preciso romper as barreiras da moral, da ética, da religião, da escola e da família. Consciente e racionalmente.

Então que venha a “Lei Orelha” para aumentar a pena de maus tratos. E a emenda à Constituição para tornar imputável adolescente que comete crime grave.

INFRAESTRUTURA

Prefeitura de Osório autoriza obras para revitalizar acessos à cidade

Com um investimento de R\$ 542,6 mil, o prefeito de Osório, Romildo Bolzan Júnior, assinou nesta quinta-feira (29), a ordem de serviço para o início das obras de revitalização asfáltica de três acessos ao município de Osório. A empresa Traçado Construções é a empresa vencedora da licitação que terá prazo de 120 dias para concluir a obra.

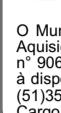
Os trechos que serão recuperados com fresagem, ou seja, a retirada de camada asfáltica para a colocação de uma nova serão: rua 7 de Setembro esquina com a lateral da BR 101 (bairro Centro); Rua Machado de Assis esquina com a lateral da BR 101 (bairro Centro); Rua Tiradentes (bairro Glória); e trechos de ruas a serem definidos.

Além dos acessos, a Rua Arlindo Pereira, com pedras irregulares, localizada no bairro Medianeira, será contemplada com obras de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada. "Vamos repavimentar esses locais, dar qualidade para dar aquela boa impressão para as pessoas que chegam na nossa cidade", afirma Bolzan Júnior.

Nas próximas semanas, iniciam as obras de recuperação asfáltica de acessos ao município de Osório. Dos R\$ 540 mil, deste R\$ 480 mil são oriundos de emenda parlamentar.

A emenda parlamentar teve toda a tramitação do contrato de repasse junto à Caixa Econômica Federal realizada pela Coordenação de Planejamento Estratégico da prefeitura que conseguiu recuperar o valor antes que o prazo terminasse.

LAJEADO - A prefeitura de Lajeado promove, no dia 5 de fevereiro, das 19h às 21h, na Casa de Cultura, o encontro "Processo Criativo: como surge a arte dos artistas que pintaram as renas do Natal no Coração". A atividade é gratuita e convida o público a conhecer os bastidores da criação artística do projeto "Renas da Comunidade", conduzida pelo Coletivo Cápsula, com coordenação geral de Flávia Pozzobon, e direção executiva de Luana Rohr. O encontro terá roda de conversa, oficinas, apresentação do processo criativo e o lançamento do mini-documentário das Renas da Comunidade, que retrata o olhar artístico e o registro audiovisual do projeto que pintou as renas que decoraram o Natal no Coração.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOSESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2026 às 13h30 ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS 13 LIGUEFEITO DE PETROLEO, conforme Edital de nº 13/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangri-la.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2026.
Celso Bassani Barbosa - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 03/2026. Objeto: Aquisição de veículo de acordo com o Convênio FPE nº 3506/2025 - Consulta Popular 2024/2025. **Julgamento:** 12/02/2026 às 09h00min. **Pregão Eletrônico nº 04/2026.** Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para uso nos campeonatos municipais. **Julgamento:** 12/02/2026 às 14h00min. **Pregão Eletrônico nº 05/2026.** Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso nas escolas municipais. **Julgamento:** 13/02/2026 às 09h00min. **Pregão Eletrônico nº 06/2026.** Objeto: Aquisição em caráter eventual de materiais de construção para auxílio a municípios em casos de calamidade pública/emergência. **Julgamento:** 18/02/2026. **Informações:** fone (55) 3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br. Vista Gaúcha, RS, 30/01/2026. **Claudemir José Locatelli**, Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução da edificação da Escola Municipal de Ensino Infantil Elias Scalco e do seu respectivo entorno, na Rua das Dálias, N° 600, Bairro Guia Lopes, no município de Santa Rosa/RS, a qual será executada com recursos financeiros provenientes do Termo de Compromisso N° 979329/FNDE/CAIXA, contrapartida do município e recurso livre (FUNDEB 30%).

Abertura: 19/02/2026 - 08:00 horas. O(s) edital(ões) estarão disponível(s) na SEXTA-FEIRA (30/01/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (www.santarosa.atende.net/autodenominacao/servicos/licitacao/detalhar/1) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pnpc/pt-br).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Santa Rosa, 30 de janeiro de 2026.

Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUI – PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 9/2026 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Veículos automotores. Abertura das Propostas: 11/02/26 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico".

Pregão Eletrônico Nº 10/2026 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Trabalho Técnico Social no âmbito do Empreendimento Residencial das Nações, localizado no Bairro Tancredo Neves, no Município de Ijuí, destinado ao atendimento de 103 (cento e três) famílias beneficiárias de programa habitacional de interesse social. Abertura das Propostas: 13/02/26 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico".

Ijuí/RS, 29 de janeiro de 2026.

Andrei Cossetin Szczmanski
Prefeito

Prefeitura de São Francisco de Assis
GESTÃO 2025 - 2028
O teu lugar é aqui!

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 21, DESTINADO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONDUZIDO POR MOTORISTA E AUXILIADO POR MONITOR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. Tipo: Menor preço por item. O encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 08h:29min do dia 18/Fevereiro/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Dia da sessão:** 18/Fevereiro/2026, às [08h30min](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital nos sites e www.saofranciscoodeassis.rs.gov.br ou telefone 0800 0550134 ramal 211 das 08h00min às 14h00min.

MIGUEL FLORENI BEREN LAMBERTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 0100/2025 – Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar e de escritório, em consonância com as Emendas Parlamentares – Portaria SES/RS nº 1098/2023 e demais Recursos Próprios. Recebimento das propostas até o dia 04/02/2026, às 08h15min, no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 09h30min do dia 04/02/2026, no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2026 – Registro de Preços para aquisição de insumos de enfermagem para atendimento da Rede Municipal da Saúde. Recebimento das propostas até o dia 05/02/2026, às 08h15min no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 09h30min do dia 05/02/2026 no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2026 – Registro de Preços para aquisição de veículos para atender a frota oficial do Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas até o dia 19/02/2026, às 08h15min, no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 09h30min do dia 19/02/2026, no mesmo site. Edital disponível no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 08h às 14h.

COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Seberi-RS, em conformidade com a Lei 14.133/2021 torna público que as 09:00h do dia 12/02/2026, será realizado o Pregão Eletrônico 03/2026, registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás. Edital disponível em: <https://seberi.atende.net/> e <https://bill.org.br/>. Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal de Seberi.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N° 8.2025.7204/000001-9. PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2026-DEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150 KVA PARA A SUBESTAÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS DA OTTO NIEMEYER, EM PORTO ALEGRE/RS. **ABERTURA:** 23/02/2026, ÀS 14H. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.tjrs.jus.br. PORTO ALEGRE, 29/01/2026. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO

EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2024

Edital de licitação nº 080/2024. Pregão eletrônico nº 064/2024. Objeto: aquisição de caminhão. Empresa vencedora: Forauto Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.604.047/0004-32. Valor: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Vigência: 18/12/2025 até 17/06/2026.

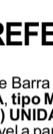
Rio Pardo/RS, 29 de janeiro de 2026.
Rogério Luiz Monteiro
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 01/2026

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica alterado o E-MAIL que consta nos itens 2.2, 9.2 e 14.2 do edital para administracao2@candelaria.rs.gov.br.

Candelária,30 de janeiro de 2026.
NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026

O Município de Barra do Quaraí, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS. Início da Disputa dia 10/03/2026 às 08h45min. O edital estará disponível a partir do dia 03/02/2026 na página <http://www.bll.org.br>. Mais informações pelo telefone (55) 999 152 517 e pelo e-mail. licitacao@barradoquaraí.rs.gov.br

Alvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bagé-RS torna público as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO 0099/2025 – RERRATIFICADO – Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e insumos automotivos para suprir a demanda da frota de veículos, máquinas e implementos agrícolas da Prefeitura Municipal de Bagé. Recebimento das propostas até o dia 11/02/2026, às 09h no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 08h30min do dia 12/02/2026 no mesmo site.
PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2026 – Registro de preços para aquisição de medicamentos da Atenção Básica, Saúde Mental e Urgência/Emergência, visando o abastecimento da Farmácia Básica Central, Unidades de Saúde da Família (ESFs), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Recebimento das propostas até o dia 10/02/2026, às 09h no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 08h30 do dia 11/02/2026 no mesmo site. Editais disponíveis no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 08h às 14h.

COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação dos